

como as exigências gerais e específicas dos módulos, são as constantes no Termo de Referência, no anexo I do edital, parte integrante deste contrato.

Cláusula Segunda - BASE CONTRATUAL - 2.1 - Pregão presencial nº 001/2023, devidamente homologado pela autoridade competente em 20/06/2023, nos autos do Processo interno nº 022/2023, com base nas Leis nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 1.050/2005.

Cláusula Terceira - VALOR CONTRATUAL - 3.1 - Receberá a contratada pela prestação dos serviços, objeto do presente contrato, o valor mensal de R\$ 3.258,00 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais) e, no período de 12 meses, o importe global de R\$ 39.096,00 (trinta e nove mil e noventa e seis reais). 3.2 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária, conforme segue a seguinte classificação: 14.014.17.512.0015.6.001 - 3.3.90.40.00 - serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica.

Cláusula Quarta - FISCAL DE CONTRATO - 4.1 - Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, fica designada a servidora MARINALVA TEODORO, auxiliar administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato administrativo.

Cláusula Quinta - VIGÊNCIA - 5.1 - O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, que ocorreu em 26 de junho de 2023. 5.2 - Por ser tratar de serviços de natureza contínua, tal prazo poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o inciso IV, do art. 57, da lei 8.666/93.

Marilândia-ES, 29 de junho de 2023.

CLOVIS ANTÔNIO CALIMAN

Diretor do SAAE

Protocolo 1115404

Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental - SANEAR

Convocação

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS

O **SANEAR- SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR**, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal 6.931/2022, portadora do CNPJ nº 06.698.248/0001-54, para fins de pesquisa de preços de mercado **CONVOCA** todos os interessados do ramo de atividade para que apresentem até o dia **06/07/2023**, ORÇAMENTO para o objeto abaixo descrito. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO.

O Termo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail setorcompras2@sanear.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 2102 4521.

Colatina-ES, 28 de junho de 2023.

Luciano Mariano Miranda

Comissão de Licitação

Protocolo 1115335

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS

O **SANEAR- SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR**, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal 6.931/2022, portadora do CNPJ nº 06.698.248/0001-54, para fins de pesquisa de preços de mercado **CONVOCA** todos os interessados do ramo de atividade para que apresentem até o dia **06/07/2023**, ORÇAMENTO para o objeto abaixo descrito. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERTO DE PNEUS PARA A FROTA DO SANEAR.

O Termo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail setorcompras2@sanear.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 2102 4521.

Colatina-ES, 28 de junho de 2023.

Luciano Mariano Miranda

Comissão de Licitação

Protocolo 1115522

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Decisão

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/23.

ID: ID: 2023.501C2600003.02.0026.

O Consórcio Público da Região Polinorte, torna público o resultado final do P.E **027/2023**, declarando **VENCEDORA** a empresa: **MARQUES ESTRUTURA LTDA** (23039262000165) com o **LOTE: 1**, no valor total de **R\$ 650.000,00**. **Objeto:** Registro de Preço futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de estrutura diversas. Proc. Adm. nº 1027/23.

Ibiraçu/ES, 28/06/2023.

JOICE NUNES BUFON

Pregoeira Oficial - CIM Polinorte

Protocolo 1115817

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Termos

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - REFERENTE EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 001/2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2023, o Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, em 17 de maio de 2023, Edição Nº 2.268, procedeu à eliminação de REQUISIÇÕES DIVERSAS/ANO 2018

www.amunes.es.gov.br

(DE CONSULTAS E EXAMES), documentos estes com prazo de guarda esgotado.

Afonso Cláudio/ES, 26 de junho de 2023.

Marfiza Machado de Novaes
Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Eliminação de Documentos
CIM PEDRA AZUL

Protocolo 1115448

Aditivo

RESUMO DO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 10/2022 - PROC. Nº 10/2022 (ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - CIM PEDRA AZUL)

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL - CNPJ nº 02.760.004/0001-01

Contratada: COSTA MEDICINA LTDA ME - CNPJ nº 40.213.455/0001-00.

Objeto: alteração do Anexo Único do Termo de Credenciamento de Serviços Médicos nº 46/2021, para a inclusão de novos procedimentos/serviços de saúde ao respectivo instrumento.

Valor dos procedimentos: Conforme tabela de procedimentos do CIM PEDRA AZUL vigente.

Data de Assinatura: 02/06/2023.

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1115576

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2019 - PROC. Nº 09/2019 (ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019).

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL - CNPJ nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: VITAFISIO FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ nº 33.765.225/0001-98.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo período de 12 meses, ou seja, de 13/06/2023 a 13/06/2024.

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1115615

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Edital

**EDITAL Nº 013/2023
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL** e o **IDESG** - Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia, tornam pública a divulgação do **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**, nos termos previstos no

Edital nº 001/2023, de 15/05/2023, que estabelece normas para a realização do Processo Seletivo nº 001/2023.

1. Fica divulgado o resultado final do **PROCESSO SELETIVO** após finalizado e julgado todas as fases recursais pertinentes ao Processo Seletivo 001/2023.

2. O relatório com a CLASSIFICAÇÃO FINAL nominal de todos os candidatos encontra-se publicado no site do Instituto, podendo ser acessada através do link: https://idesg.org.br/processos_de_selecao/ps.html?detail=21

Mimoso do Sul/ES, 28 de junho de 2023.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Valmênia de Oliveira Pacheco
Presidente da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo

Fabiana Tavares Lima Martins
Membro da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo

Marília de Lima Fraga
Membro da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo

Protocolo 1115788

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL - SAÚDE FÁCIL Nº 01- P, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Designa para responder pelo Cargo de confiança de Gerente da Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó - Saúde Fácil em Guaçuí, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público do CIM POLO SUL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Fabiana Tavares Lima Martins**, para responder pelo cargo de confiança de Gerente da Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó - Saúde Fácil em Guaçuí, no período de **29/06/2023 a 04/07/2023** em substituição Sra. Juliana de Paula, que estará em gozo do saldo de férias regulamentares, passando o mesmo a perceber seus vencimentos no período acima referido, no cargo de confiança para qual foi designada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guaçuí/ES, 28 de Junho de 2023.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL

Protocolo 1115302

www.amunes.es.gov.br